



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 727 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a substituição eventual de servidora.

A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1.º Designar o servidor **ÍTALO MENDES DO CARMO**, matrícula SIAPE nº 1997739, CPF: [REDACTED], para que assuma automaticamente a função de Gerente do Núcleo de Informação e Documentação de Assistência ao Estudante (NIDAE), código FG-01, da Coordenação de Políticas Estudantis, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular, **MARIA JOSIMEIRE BATISTA**, matrícula SIAPE nº 1793100, CPF: [REDACTED].

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Nilma Lino Gomes
Reitora